

## **INDICAÇÃO Nº 408/13**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito Municipal, que estude junto ao competente departamento da Administração Municipal sobre a necessidade de realizar um amplo trabalho de fiscalização sobre a utilização indevida do passeio público nas Ruas Domingos Fratini, João Latini e João Pachioni, do Jardim Adamantina, mas esse problema ocorre em outras ruas daquele bairro, pois segundo vários moradores daquela localidade alguns munícipes estão utilizando a calçada como depósito de vários objetos e materiais de construção, dificultando ou até mesmo, impedindo a circulação normal de pessoas pelo bairro.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de julho de 2013.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora